



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA n.º 91/CAB, de 09 de março e 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **CLINTON JUNIOR GEORGE**, SIAPE: 2127227, do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 10 de março de 2017, a partir das 7h, à serviço em Boa Vista-RR para atender as demandas do CAB na Reitoria.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014